

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA OITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE.

Aos oito dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha e do Senhor Vereador Albano Pereira.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pela Senhora Vice-Presidente, Margarida Santos, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a Ata número vinte e nove, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha e do Senhor Vereador Albano Pereira, por motivo de férias.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ – ARRANJO DE TROÇO DE CAMINHO NOS FOROS DA QUINTA

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos concedeu a palavra ao Senhor Rui Gouveia, inscrito para o efeito, o qual referiu que tinha sido feita uma intervenção no troço do caminho nos Foros da Quinta, junto à Casa Alentejana, a qual tinha sido solicitada por si e pelos seus vizinhos, para terem uma alternativa ao caminho que tinha sido vedado, sendo que, a intervenção que foi feita consistiu somente na rapagem do piso por uma máquina, mas não foi colocado material para consolidação do mesmo, continuando a estrada intransitável naquele troço, pelo que, apelou para que fosse feita uma nova intervenção que permita a circulação por aquela via.

A Senhora Vice-Presidente agradeceu a presença do Munícipe e informou que ia ver esta situação com os Serviços.

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO BAIRO DAS FLORES

A Senhora Vice-Presidente concedeu a palavra ao Senhor Fernando Barroco, residente naquele Bairro, na Rua das Tílias, o qual começou por referir que as obras estavam em fase de conclusão naquele espaço, pelo que, vinha novamente alertar, como tinha feito aquando da apresentação pública do projeto, para uma eventual situação de mistura, das águas residuais na rede das pluviais, tendo em conta as suas consequências negativas.

Acrescentou que as grelhas das pluviais existentes ficaram tapadas de areia e pedra com a ação das máquinas e que estes materiais podem entrar nas condutas.

Mais informou que junto ao número noventa e quatro daquele Bairro, onde reside uma vizinha com mais de noventa anos, a qual não tem condições para vir expor o problema, existem duas caixas, uma de águas pluviais e outra de águas residuais, cujas tampas não assentam devidamente no piso, deixando sair maus cheiros. Acrescentou que o responsável das obras foi avisado da situação, à qual não deu a devida atenção. -----

Questionou ainda sobre o uso e tratamento dos espaços que vão deixar de ser jardins, bem como dos muros existentes naquele Bairro, em termos de pintura e conservação.-----

Informou também que duas caixas de correio da bateria existente naquela praceta estavam sem porta, havia alguns anos, o que indicava algum desleixo, acrescentando que gostaria de saber a quem competia a manutenção daquele equipamento. -----

Referiu também que a Praceta das Dálias tem poucas sombras e que devia haver mais árvores e alguns bancos, porque a maioria dos residentes são pessoas de idade avançada e com pouca mobilidade, considerando que a preocupação principal foi a criação de lugares de estacionamento. -----

Referiu ainda que devia haver mais vegetação no Bairro, de onde os pássaros fugiram. -----

Questionou também sobre o tipo de piso que vai ser colocado na faixa de rodagem daquela Praceta. -----

Alertou também sobre uma questão que se prende com o corte da relva nos espaços verdes daquela Cidade, a qual é feita sem a proteção de anteparas, com risco para as pessoas e viaturas que podem ser atingidas com as pedras que saltam, considerando que deviam ser tomadas medidas de segurança para evitar problemas graves. -----

Colocou ainda uma questão relativa a infiltrações num seu apartamento sito num R/C no Bairro das Panteras, problema que se arrastava no tempo, sem que a proprietária da fração onde está a origem do mesmo proceda à sua reparação. Acrescentou que a Fiscalização foi ao local, havia algum tempo, mas não houve qualquer desenvolvimento naquela situação que põe em causa a estrutura do prédio, dado que a infiltração afeta uma parede mestra do mesmo. ----

A Senhora Vice-Presidente informou que, no dia anterior, o Gabinete da Presidência tinha tentado entrar em contacto, por telefone, com o Senhor Fernando Barroco, para lhe dar uma resposta sobre algumas das questões que já tinha colocado anteriormente, o que não foi possível, pelo que lhe remeteu um *e-mail* com o ponto de situação. Acrescentou que os Serviços estão a avaliar as situações e que o funcionário responsável pelo acompanhamento da obra estava, na presente data, a verificar, no terreno, a questão da rede de águas, no sentido de se avaliar com o empreiteiro as soluções técnicas a adotar para a resolução desta e de outras questões levantadas. -----

Sobre a questão da infiltração no apartamento, a Senhora Vice-Presidente informou que a Câmara Municipal efetuou a vistoria e notificou a vizinha do Senhor Fernando para efetuar as obras necessárias, não tendo havido da parte da mesma qualquer comunicação sobre o assunto. Acrescentou que a Câmara Municipal irá notificar novamente a proprietária da fração em causa no sentido da concretização das obras, da qual dará conhecimento ao Senhor Fernando Barroco. -----

Mais informou que as questões relativas às caixas de correio e à segurança no corte da relva irão também ser vistas com os Serviços. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que, no dia anterior, também lhe tinham colocado a questão do corte da relva sem a proteção de anteparas, considerando importante sensibilizar os serviços e os trabalhadores sobre esta situação. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres agradeceu a presença do Município, e informou sobre a questão das caixas de correio que as mesmas foram colocadas naquele e noutros locais, com base num Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal a Junta de Freguesia e os Correios, tendo a Câmara Municipal fornecido os materiais para a construção da estrutura para colocação das caixas pelos Correios. -----

Relativamente às questões de saneamento básico, informou que estaria previsto no projeto a colocação de caixas e coletores novos e seriam eliminadas as anteriores. Situação que irá confirmar, acrescentando que será também analisada a forma como esta ação está a ser feita.

Acrescentou que se tratava de um Bairro de moradias, onde algumas ligações das águas residuais à rede pluvial não terá sido feita de forma regular, como também acontece noutros bairros, o que nem sempre se conseguem detetar, com as consequências negativas inerentes.

Mais referiu que a questão da pintura dos muros estava prevista no projeto e também estava a ser acompanhada. -----

Informou também que, de princípio, o piso da Praceta das Dálias será de pavês.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos começou por referir que o papel dos Vereadores não permanentes da Câmara Municipal era político. -----

Acrescentou que o que o Senhor Fernando Barroco tinha vindo à reunião da Câmara Municipal fazer um trabalho social, o que registava com agrado e agradecia a quem faz este tipo de trabalho, vindo colocar não só as questões que os afetam mas também aquelas que afetam os seus vizinhos. -----

Acrescentou que era positivo detetar os erros que estão a ser feitos, para que sejam corrigidos. Mais referiu que o Município já tinha colocado a questão da rede de saneamento básico no âmbito da apresentação do projeto, mas continuava com dúvidas que já não deviam existir na fase em que se encontram as obras, pelo que, pedia que esta situação fosse vista com realismo, de forma a não suscitar mais dúvidas, e para que os problemas sejam resolvidos, atempadamente, no sentido também de evitar gastos suplementares.-----

Sobre a questão da segurança no corte da relva, referiu que, se uma pedra atingir uma pessoa pode ser fatal e que uma situação destas não se resolve com dinheiro, recomendando um maior rigor na execução destes trabalhos, os quais, em sua opinião, não deverão ser executados caso não existam as devidas condições para os fazer, considerando que se tratava de uma situação preocupante.-----

Acrescentou que as questões que os munícipes colocavam deviam ser devidamente registadas e avaliadas, e deviam ser dadas respostas mais rápidas. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que as questões que o Município tinha colocado antes do início das obras foram tidas em conta, acrescentando que no decurso das mesmas podiam acontecer situações não previstas. Acrescentou que as questões que o Senhor Fernando colocou e que outros munícipes colocam são devidamente consideradas e respondidas.-----

Mais referiu que as questões de segurança são também fundamentais para o Executivo Permanente, para o qual toma todas as medidas de prevenção que estão ao seu alcance, entre as quais a sensibilização dos trabalhadores para o uso do equipamento de proteção, porque ninguém quer que aconteçam acidentes, sendo que, nem sempre se podem evitar.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o Executivo Municipal a tempo inteiro tem tido atenção às questões da segurança, no cumprimento do seu dever e na defesa dos trabalhadores, fazendo com que cumpram com as suas obrigações e zelando pelos interesses dos munícipes.

Acrescentou que a Câmara Municipal dispõe atualmente de um Técnico Superior de Segurança no Trabalho, não dispondo ainda de um técnico de nível três. -----

Mais referiu que o Senhor Vereador Óscar referiu estar preocupado com a questão da segurança, mas absteve-se na proposta do concurso para recrutamento de pessoal para esta área. Acrescentou que o papel da Vereação era político, mas também era executivo, em termos de decisões sobre as ações que são necessárias para assegurar o bem comum, a favor da causa pública, considerando que deve haver coerência relativamente ao que se diz defender e as posturas político/partidárias sobre as deliberações que são tomadas.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que o discurso político que o Senhor Vereador Jaime Cáceres tinha acabado de fazer também lhe dizia respeito, dado que o seu sentido de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

voto naquela deliberação e noutras similares foi igualmente de abstenção, porque não dispunha de informação suficiente relativa à gestão do Quadro de Pessoal do Município.-----

Acrescentou que nem sempre estava de acordo com o que o Executivo Permanente decidia, por entender que as suas opções não eram as melhores. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que tinha tido todo o cuidado na abordagem das questões, tendo enfatizado, naturalmente, a postura do Município. -----

Mais referiu que a Vereação não permanente não dispõe de elementos suficientes para perceber as necessidades de pessoal, considerando que ao se absterem, têm dado o benefício da dúvida às decisões do Executivo permanente sobre esta matéria, o que também devia ser tido em conta pelo mesmo. -----

Referiu também que considerava irrelevante a abordagem feita pelo Senhor Vereador Jaime Cáceres, considerando que as pessoas que assistem a este tipo de discurso, onde se realça o papel da Vereação Permanente, não o levam a sério, considerando que o importante para as pessoas é a resolução dos seus problemas concretos. Acrescentou que se estivessem no lugar da Vereação Permanente fariam melhor, e que tinham o dever, para com as pessoas que os elegeram, de colocar questões sobre o que estava mal. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que não precisava de dizer o que tinha feito pela causa pública ao Município presente, porque este conhecia bem o seu trabalho, agradecendo novamente a sua presença e os seus contributos. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que, relativamente à questão da infiltração no apartamento do Município, no Bairro das Panteras, na sequência das obras que a vizinha do mesmo terá feito, poderá a mesma estar a tentar resolver o problema com quem realizou as obras, o que se poderá arrastar ainda mais no tempo, questionando sobre que medidas a Câmara Municipal poderá tomar para resolver este caso. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que se tratava de uma situação entre particulares, mas a Câmara Municipal ia tentar novamente que a proprietária da fração efetue as obras necessárias. -----

O Senhor Fernando Barroco referiu ainda que julgava que a Junta de Freguesia era o sítio certo para colocar as questões, o que fez, mas foi-lhe dito que se devia dirigir ao Gabinete da Câmara Municipal naquela Cidade. -----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que havia questões que a Junta de Freguesia reportava à Câmara Municipal, por serem da competência desta. -----

Mais referiu que todos os eleitos devem ouvir, perceber e esclarecer os munícipes, e devem remeter os assuntos para quem tem competência para os resolver.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que se recordava do Senhor Vereador Jaime Cáceres colocar várias questões na Assembleia Municipal, quando era Presidente da Junta de Freguesia de Santo André.-----

A Senhora Vice-Presidente agradeceu a presença do Município e os seus contributos, reiterando que iria fazer as diligências necessárias para resolução dos problemas colocados, das quais lhe daria conhecimento.-----

O Senhor Fernando Barroco agradeceu a atenção que lhe foi dispensada. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ - BAIRRO DAS FLORES – REGA -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que a erva que cresceu nalguns canteiros daquele Bairro continuava a ser regada, considerando que se tratava de um desperdício de água, conforme já tinha chamado a atenção numa reunião anterior. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que ia ver esta situação.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de agosto do corrente ano, eram as seguintes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.289.379,73€ (três milhões duzentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove euros e setenta e três cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 272.010,87€ (Duzentos e setenta e dois mil dez euros e oitenta e sete cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: PARTISTO COMUNISTA PORTUGUÊS -----

ASSUNTO: PCP: Balanço do trabalho do Grupo Parlamentar na XIII Legislatura -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa-----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/900.10.504/77 – GAP-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

TOMAR CONHECIMENTO do *e-mail* remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP, sobre o Balanço da Atividade na Assembleia da República, na XIII Legislatura. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos. -----

PROPOSTA: - Aprovar a Nona Alteração às Atividades Mais Relevantes de Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número cento e setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricada pelos membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove/Dois Mil e Vinte e dois. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a Nona Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezanove /Dois Mil e Vinte e dois, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número cento e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricada pelos membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Nona Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezanove.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a nona Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezanove, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número cento e setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricada pelos membros do Executivo.---

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com dois votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: MÓNICA PAULA ALMEIDA DA CRUZ -----

ASSUNTO: Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2019/450.10.221/72 e de 2019/450.10.215/89 de 01/08/2019. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar os licenciamentos solicitados pela requerente para a realização de Música ao Vivo, no dia 17 de agosto de 2019, no Café “Cantinho dos Aromas e Sabores”, em Vila Nova de Santo André, entre as 17h e as 02h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CENTRO DE DIA DE S. FRANCISCO DA SERRA-----

ASSUNTO: Licenciamentos de Recinto de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído -----

LOCALIZAÇÃO: São Francisco da Serra -----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2019/450.10.221/66e67 e de 2019/450.10.215/80e81 de 16/07/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

PROPOSTA: Ratificar os despachos do Presidente e da Vice-Presidente da Câmara Municipal relativos aos Licenciamentos de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído para a realização de Fados no dia 27 de julho e Baile no dia 02 de agosto de 2019, promovidos pelo Centro de Dia de S. Francisco da Serra, respetivamente. -----

- Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pode o presidente praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento da Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01. -----

A Associação não apresentou os requerimentos em tempo útil de ser deliberado o Licenciamento pela Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E RELIGIOSA DE SANTO ANDRÉ ALDEIA -----

ASSUNTO: Festas Anuais de São Luis - Licença Especial de Ruído - Ratificação de despacho-----

LOCALIZAÇÃO: Largo da Igreja em Santo André Aldeia -----

REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Nº. 2019/450.10.215/86 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças de 29 de julho de 2019. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

PROPOSTA: Ratificar o meu Despacho de 01 de agosto de 2019, referente ao Licenciamento Especial de Ruído para a realização das Festas Anuais de S. Luis a realizar nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2019, no Largo da Igreja na Aldeia de Santo André, promovido pela requerente. -----

FUNDAMENTOS: - Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pode o presidente ou (Vice Presidente) praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do regulamento Especial de Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01; A Associação não apresentou os pedidos em tempo útil de serem deliberados pela Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CIRCO BRASIL -----

ASSUNTO: Licenciamento de Recinto Itinerante – Ratificação de Despacho-----

LOCALIZAÇÃO: Espaço em frente ao Parque de Merendas na Rua do Parque de Campismo na Lagoa de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo de Licenciamento Nº 2019/450.10.221/71 de 30 de julho de 2019.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

PROPOSTA: Ratificar o meu Despacho de 01 de agosto de 2019, referente ao Licenciamento de Recinto Itinerante para a realização do espetáculo do “Circo Brasil” no dia 03 de agosto de 2019 no espaço em frente ao Parque de Merendas na Rua do Parque de Campismo na Lagoa de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: Ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pode o Presidente ou a Vice-Presidente da Câmara, praticar quaisquer atos da competência da Câmara Municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática. -----

É competência da Câmara Municipal a emissão de Licenças de Recinto Itinerantes, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei 309/2002, de 16/12, conjugado com o Decreto-Lei nº 268/2009, de 29 de setembro. -----

O Requerente não apresentou o requerimento nem os documentos instrutórios do processo em tempo útil a ser deliberado o licenciamento pela Câmara.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Decisão final de procedimento de classificação do " Cineteatro Vitória" como Monumento de Interesse Municipal. -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas - Sado -----

REFERÊNCIA: processo nº:2018/450.20.503/2 de 18/12/2018. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice- Presidente da Câmara Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a classificação do "Cineteatro Vitória" como Monumento de Interesse Municipal, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número cento e setenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. Que o Município de Santiago do Cacém possui um vasto e rico património cultural que deve ser preservado, enquanto valor e testemunho simbólico, como espaço de vivências ou associado a factos históricos relevantes na memória e na identidade coletiva dos Santiaguenses. -----

2. Que o imóvel denominado por " Cineteatro Vitória ", foi construído no século XX (ano de 1949).-----

3. Que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, na sua proposta nº 4011, de 08 de fevereiro de 2019, deliberou favoravelmente a abertura de procedimento visando a classificação do "Cineteatro Vitória" como Monumento de Interesse Municipal, sito na Vila de Ermidas-Sado. -----

4. Que o procedimento de classificação foi aberto através do Aviso nº73/2019, publicado no Diário da República n.º 79/2019, Série II de 2019-04-23. -----

5. Que o período de audiência prévia aos interessados decorreu no prazo legalmente previsto, não se tendo verificado, neste âmbito, qualquer sugestão ou reclamação. -----

6. Considerando a Lei nº 107/2001, de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, designadamente o disposto no nº 6 do seu art.º 15º e do art.º 94º. -----

7. Considerando estarem cumpridas as exigências legais determinadas pelo nº 1 do art.º 57º do Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação de bens imóveis de interesse cultural. -----

8. Ao abrigo do disposto na alínea t) do nº1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Alteração do preço de venda do Mapa da Rota Vicentina e aprovação do preço do Novo Guia de Campo da Rota Vicentina-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2019/300.10.005/92 nº de registo 19165 de 23 de julho de 2019-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Atualizar o preço de venda do Mapa da Rota Vicentina para o valor de 15,00€-----

2. Aprovar o preço de venda para o Novo Guia de Campo da Rota Vicentina pelo valor de 15,00€-----

FUNDAMENTOS: De Facto: 1. Os preços de custo e de capa sofreram uma alteração de 10€ (dez euros) para 15€ (quinze euros)-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

De Direito: 1. Em conformidade com a alínea e) do nº1, do artº33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Luis dos Santos observou que devia ser considerado o início do Caminho da Rota Vicentina a partir do extremo norte do Município, na Freguesia de Santo André.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Publicitação e consulta pública do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines.-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2019/150.10.400/8, de 31 de julho de 2019 e a Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar a publicitação e consulta pública do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios dos Municípios de Santiago do Cacém e Sines, documento que é dado como reproduzido na presente Ata, com o número cento e setenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricada pela Senhora Vice-Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião.-----

FUNDAMENTOS: De direito: Alínea b) nº 2 artigo nº 3-B do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis nºs 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro, 83/2014, de 23 de maio e pela Lei nº 76/2017, de 17 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA TERESA PEREIRA DA SILVA AMORIM -----

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel sito na Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Praceta do Outeirão, Bairro pôr do sol, Bloco 6C, nº270, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03/2019/270, datado de 08-07-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística, em nome de Maria Teresa Pereira da Silva Amorim.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice Presidente da Câmara Municipal Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do direito de preferência sobre a transmissão onerosa do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, Praceta do Outeirão, Bairro pôr do sol, Bloco 6C, nº270, Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André, inscrito na matriz predial sob o artigo nº 4978, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1905/19930222 – T (Habitação), da freguesia de Santo André. -----

2- Que seja emitida certidão a declarar que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém não pretende exercer o direito de preferência sobre o imóvel. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com o artigo 58º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (aprovado pelo Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro na sua atual redação), o Município de Santiago do Cacém (MSC) tem o direito de preferência nas transmissões a título oneroso de terrenos ou edifícios situados em Área de Reabilitação Urbana (ARU), devendo o pedido ser submetido a deliberação de Câmara. -----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a CMSC, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da ARU.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARLY GOMES DOS SANTOS -----

ASSUNTO: Certidão de Direito de Preferência em Área Crítica de Recuperação e Reconversão. -----

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Pinhal, Rua dos Plátanos, nº 14, r/c, Bloco A1, em Vila Nova de Santo André, freguesia de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03-2019-299 datado de 24-07-2019, da Divisão de Ordenamento de Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1- Que seja deliberado o não exercício do Direito de Preferência do imóvel localizado em Área de Reabilitação Urbana, freguesia de Santo André. -----

2- Que seja emitida certidão de acordo com a deliberação proferida.-----

FUNDAMENTOS: 1- Trata-se de pedido de direito de preferência relativo à fração "N", correspondente ao rés do chão do prédio urbano, situado no Bairro do Pinhal Bloco A1, em de Vila Nova de Santo André, artigo matricial n.º 2497 e inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 597/19890306, que se localiza na ARU de Santo André de acordo com o artigo 58.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.-----

2- O direito de preferência visa possibilitar que o Município manifeste o interesse na aquisição de imóveis, para reabilitação e renovação do edificado, em áreas de relevante interesse municipal. -----

3- Não obstante esta prerrogativa legal, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, não tem exercido direitos de preferência, deixando que os particulares concretizem as transmissões dos imóveis, bem como a realização de reabilitação do edificado, concedendo-lhes no presente apoios fiscais e financeiros no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -- DO CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número treze, de dois mil e dezanove do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **711,10 €** (setecentos e onze euros e dez cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Cercal do Alentejo. -----

FUNDAMENTOS: UM. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Bailes e Espetáculo Musical - Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento Especial de Ruído nº 2019/450.10.215/88 e de Diversão Provisória nº 2019/450.10.221/70 de 30/07/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos solicitados pela União Sport Club para a realização de um baile no dia 14 de agosto e Bailes e Espetáculo Musical nos dias 23, 24 e 25 de agosto de 2019, no Estádio Municipal Miróbriga em Santiago do Cacém entre as 16h e as 02h.-----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE ABELA-----

ASSUNTO: Baile/Mastro de Santa Maria - Licenciamento Especial de Ruído-----

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento nº 2019/450.10.215/85 de 26/07/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Se aprove o Licenciamento Especial de Ruído para a realização de um Baile/Mastro de Santa Maria a realizar no dia 14 de agosto de 2019 no Largo Coronel Carlos Vilhena na Abela entre as 19h e as 02h.-----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO-----

ASSUNTO: Praça em Festa Tasquinhas de verão – Licenciamento e Isenção de Taxas de de Licenciamento Especial de Ruído-----

LOCALIZAÇÃO: Largo Augusto Funchini no Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: 2019/450.10.215/87 de 30/07/2019 - da DAGF/SAG/TAXAS E LICENÇAS-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----

PROPOSTA: Aprovar o Licenciamentos para a realização de Praça em Festa Tasquinhas de Verão nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2019 solicitados pela requerente, bem como apoiar a realização dos mesmos, através da isenção do pagamento de taxas relativas ao Licenciamento Especial de Ruído no valor de 29,35€.-----

FUNDAMENTOS:- É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo decreto-lei nº9/2007, de 17/01 e respetivas alterações.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: GRUPO MOTARD ROLANTES DA ESTRADA-----
ASSUNTO: Licenciamentos de Diversão Provisória e Licenciamentos Especiais de Ruído-----
REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamentos 2019/450.10.221/73 e de 2019/450.10.215/90 de 02/08/2019 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----
PROPOSTA: Se aprovem os licenciamentos para a realização de Encontro Motard C/ Música ao Vivo no dia 10 de agosto de 2019 no Parque de Feiras (Zona Coberta e Descoberta) solicitados pelo Grupo Motard Rolantes da Estrada entre as 08h e as 05h.-----
FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: GRUPO MOTARD ROLANTES DA ESTRADA-----
ASSUNTO: Demonstração Freestyle - Licenciamento de Recinto Improvisado-----
REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2018/450.10.221/74 da DAGF/SAG/Taxas e Licenças.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres.-----
PROPOSTA: Se aprove o licenciamento solicitado pelo Grupo Motard Rolantes da Estrada para a realização de Demonstração Freestyle no dia 10 agosto de 2019, no Estacionamento do Pavilhão de Desportos de Santiago do Cacém entre as 22h e as 24h.-----
FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto Improvisado ao abrigo do Artigo 15º do Decreto-Lei nº268/2009, de 29/09.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: SOCIEDADE HARMONIA-----
ASSUNTO: Transferência de verba-----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----
REFERÊNCIA: Processo número 2019/850.10.002/11 de 07/05/2019 da Divisão de Cultura e Desporto.-----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres-----
PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 5.550,00€ (cinco mil quinhentos e cinquenta euros) para a Sociedade Harmonia destinada a apoiar as atividade realizadas e a realizar em 2019.-----
FUNDAMENTOS: 1- A Sociedade Harmonia através do Coral Harmonia, Coral Harmonia Juvenil, Escola de Piano e Escola de Dança dinamiza a sua sede e proporciona atividade regular ao longo de todo o ano.-----
2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar-----
FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente Margarida Santos e do Senhor Vereador Jaime Cáceres, eleitos da CDU, e do Senhor Vereador Francisco de Sousa eleito do PS.-----
Uma abstenção do Senhor Vereador Luis dos Santos, eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me porque desconheço qual o critério para atribuição destas verbas, dado que não existe um Regulamento Municipal para o efeito”.

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA do Senhor Vereador Óscar Ramos, por fazer parte dos órgãos sociais da Coletividade.

IMPrensa - Tomado conhecimento.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos.

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
